



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por intermédio deste documento, eu Marcelo Baldissera, Presidente do CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, concedo autorização e delego à autoridade competente para dar prosseguimento com as atividades e documentações necessárias para execução do Processo Administrativo Licitatório nº 14/2025 – Dispensa de Licitação nº 10/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de Pia para cozinha com cuba mais aéreo com tamanho mínimo de 1,20 em MDF a ser instalada nas futuras instalações da Sala do PROLAI, situada na Rua 7 de Setembro, Nº 17, Sala 105, Edifício Vitalita Central, Centro, Concórdia/SC. (Incluindo entrega, montagem e mão de obra).

Concórdia – SC, 12 de novembro de 2025.

Marcelo Baldissera
Prefeito de Ipira
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI